UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

(http://www.ccs.ufsc.br/patologia/)

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2008/1

		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TOTAL DE HORAS- AULA SEMESTRAIS
PTL 5319 N	MEDICINA LEGAL	02		36

I.1. HORÁRIO	
TURMA TEÓRICO-PRATICA	
1. 18:30 – 20:10 – 2as. feiras	

II. PROFESSOR (ES) MINISTRANTE (S) 1. ZULMAR VIEIRA COUTINHO

ISITO (S)	***************************************
NOME DA DISCIPLINA	
NOME DA DISCH EINA	
]	ISITO (S) NOME DA DISCIPLINA

IV CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA 1. Medicina

V. EMENTA

Traumatologia Forense. Tanatologia Forense. Sexologia Forense. Documentos Médico-Legais. Toxicologia Forense. Criminalística Forense.

VI. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Situar a prática médico-legal.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar aos alunos aplicação prática dos conhecimentos de Medicina Legal, através da realização de exames e laudos, no IML de Florianópolis.
- Permitir realizar perícias da rotina médico-legal quando nomeado perito não oficial em localidades onde não tenha médico legista oficial.

VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I Peritos, Perícias e Laudos
- 1. Noções gerais
- II Exames e Laudos Médicos-Legais
- 1. Exame e Laudo de Exame de Lesão Corporal.
- 2. Exame e Laudo de Exame Cadavérico
- 3. Exame e Laudo de Conjunção Carnal
- 4. Exame e Laudo de Atentado ao Pudor
- 5. Estudo de casos médico-legais.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Visita ao Instituto Geral de Perícias

Aulas práticas com realização de exames e elaboração de laudos médico-legais; discussões dos casos examinados no IML

os de la companya de

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- 1°) Avaliação: elaborar um laudo de exame de lesão corporal (no transcorrer dos exames peso 1)
- 2°) Avaliação: elaborar um laudo de exame de cadavérico (no transcorrer dos exames peso 1)
- 3ª.) Avaliação: elaborar um laudo de exame de crime sexual (no transcorrer dos exames peso 1)

X. NOVA AVALIAÇÃO

Conforme legislação vigente (Resolução 017/Cun/97 em seu § 2° do Art. 70) e decisão do Colegiado do Departamento de Patologia, não haverá nova avaliação para recuperação de nota.

XI. CRONOGR	AMA TEÓRICO-PRÁTICO
DATA	ASSUNTO
03/03	- Plano de ensino
10/03	- Exames no IML
17/03	- Exames no IML
24/03	- Exames no IML
31/03	- Exames no IML
07/04	- Exames no IML
14/04	- Exames no IML
28/04	- Exames no IML
	SECTION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN
05/05	- Exames no IML
12/05	- Exames no IML
19/05	- Exames no IML
26/05	- Exames no IML
AND THE PARTY	
02/06	- Exames no IML
09/06	- Exames no IML
16/06	- Exames no IML
23/06	- Exames no IML
30/06	- Exames no IML
07/07	- Exames no IML

XII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2001.	
. Pareceres. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1996.	
. Pareceres II. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1999.	
Pareceres III. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2003.	
	_

Aprovado na Reunião do Colegiado do PTL em <u>15/02/08</u>

Ass do Professor

Ass. Chefe do Departamento

Prof^a, Alcíbia Helena de Azevedo Maia Chefe do Depto. de Patologia/CCSUFSC